



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ, consoante autorização do Sr. JOSE NAZARENO MODESTO COSTA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de serviços de (consultoria e/ou assessoria jurídica) executados em favor da Câmara Municipal de Santarém Novo, no período de (Fevereiro a dezembro de 2017).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso II do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu no Sr. MAURO GOMES DE BARROS - OAB/PA 0361190, em consequência na notória especialização do profissional no desempenho de suas atividades junto a este e outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termo do art. 25, II, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO-PA

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com Sr. MAURO GOMES DE BARROS, no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) levando em consideração a notória especialização em direito público, grau de confiabilidade, serviços prestados de alta qualidade em outros órgãos, amplo conhecimento na área administrativa, além do valor a ser contratado está dentro da disponibilidade financeira deste poder legislativo e consonante com a realidade do mercado.

Santarém Novo - Pará - PA, 08 de Fevereiro de 2017.

Edielma Ramos Canto
Presidente da Comissão de Licitação